

*ATO Nº 4.774/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 4.689/2015 de nomeação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2015, pág. 43, com a seguinte redação:

Onde se lê:

EWERTON MOURETT DE OLIVEIRA - Coordenador do Gabinete de Gestão Integradas, Nível DGA-6.

Leia-se:

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - Coordenador do Gabinete de Gestão Integrada, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de julho de 2015.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 08 de julho de 2015, pág. 22.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc7dbd1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar